ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense ao Bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira, Gustavo de Lima Souza.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO
Art. 1º - A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho concederá ao Bispo da Igreja Católica Brasileira, Gustavo de Lima Souza, o Título de Cidadania Cabense.

Art. 2º – A Mesa Competirá, em comum acordo com o homenageado e o autor do projeto que concedeu a honraria tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do Título de Cidadania.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Janeiro de 2022

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FD95A40C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2022. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/